



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Ubirajara N. Sompré - (PROS.+)

2º Vice- Presidente

Requerimento: 082/ 2015

Autor: Vereador Ubirajara Sompré

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que em toda a extensão da Orla Sebastião Miranda seja permitido Estacionamento somente em mão única.

Sr.º. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, DMTU E SMSI Indicando ao Executivo Municipal que em toda a extensão da Orla Sebastião Miranda seja permitido Estacionamento somente em mão única.

Justificativa

A Orla Sebastião Miranda é um ponto turístico e o cartão postal da cidade de Marabá, porém o hábito de todos os condutores de veículos e motocicletas de estacionarem os mesmos nas duas vias da Orla, está prejudicando a fluência do trânsito naquele logradouro, haja vista que nos períodos mais movimentados, a incidência de acidentes e transtornos devido ao grande número de veículos estacionados nos dois perímetros de sua extensão torna-se frequente. Portanto faz-se necessário que a indicação proposta por esse vereador seja implantada.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015.

Ubirajara N. Sompré
Vereador/ PROS